



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica



RESOLUÇÃO PROPEM Nº. 03, de 28 de maio de 2021

Trata da substituição de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PROPEM), da área de Térmica e Fluidos, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43º do Regimento do PROPEM, de 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

A abertura de duas vagas de docentes permanentes no programa devido ao término do vínculo dos professores permanentes voluntários, Eliana Ferreira Rodrigues e Henor Artur de Souza;

A busca da manutenção do número mínimo de docentes, cinquenta por cento (50%), com graduação na grande área do programa, Engenharia Mecânica, conforme exigência da CAPES;

A busca do aumento do número de docentes com doutorado na área de concentração em Térmica e Fluidos, a fim de fortalecer as linhas de pesquisa da área.

O parecer da comissão formada pelos professores permanentes da UFOP da área de Térmica e Fluidos;

RESOLVE:

Ofertar duas vagas na área de concentração Térmica e Fluidos do PROPEM para docentes com graduação em Engenharia Mecânica e doutorado na área de Térmica e Fluidos.

Estão aptos para o processo de credenciamento do PROPEM os docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFOP, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, e que não pertençam a outros programas de pós-graduação.

A chamada para o preenchimento das vagas se dará via edital de credenciamento de novos docentes permanentes, conforme regimento interno do PROPEM.

Ouro Preto, 28 de maio de 2021

Profa. Dra. Margarida Márcia Fernandes Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PROPEM
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
“Original assinado”